



**PORTARIA ANAC Nº 2145/SIA, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, letra “t” do inciso I da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno da ANAC e nos termos da Resolução nº 49, de 02 de setembro de 2008 que instituiu o Atestado de Capacitação Operacional dos Serviços de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis, no âmbito da competência da Agência Nacional de Aviação Civil e tendo em vista o que consta no Processo nº 00058.041322/2013-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revalidar o Atestado de Capacitação Operacional (ACOP) SESCINC ACOP SIA Nº 003 concedido ao Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis (SESCINC) do Aeroporto Internacional de Belém – Val-de-Cans/Júlio Cesar Ribeiro (SBBE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**